

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0369/67 (Reautuado em 10/07/79)

INTERESSADO: RUY NUNES

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Geografia Física e Biogeografia, no Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva

RELATOR : Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

PARECER CEE Nº 1292/79 - CTG - APROVADO EM 31/10/79

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva indica o Sr. Ruy Nunes para, na categoria docente de Professor I, lecionar as disciplinas Geografia Física e Biogeografia, disciplinas obrigatórias, Departamento de Geografia, no curso de Geografia, em substituição à professora Elza Aparecida Benelli, aprovada pelo Parecer CEE 455/76.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O indicado é licenciado em Geografia, em 1972, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro.

Iniciou, em 1974, curso de Pós-Graduação na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, da Universidade de São Paulo, conseguindo 26 créditos.

Fez vários cursos de extensão universitária, ligados à sua área de atuação.

O processo está devidamente instruído nos termos da Deliberação CEE nº 8/76.

II - CONCLUSÃO

Aprova-se a indicação de Ruy Nunes para, na categoria docente de Professor I, lecionar Geografia Física e Biogeografia (disciplinas obrigatórias) Departamento de Geografia, no curso de Geografia, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva.

São Paulo, 22 de agosto de 1979

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo, Tharcísio Damy de Souza Santos e Paulo de Toledo Artigas.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 12/09/79

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 31 de outubro de 1979

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR
Presidente